



**Portaria N.º 028/2023, de 14 de agosto de 2023.**

**Considerando** as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Erere;

**Considerando** a necessidade de formação da comissão específica que avaliará os beneficiários do rateio dos valores provenientes dos precatórios do FUNDEF, nos termos do Art. 20, da Lei nº 461, de 19 de dezembro de 2022 e nomeação do CMDMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

**Considerando** que a comissão é composta por 7(sete) servidores públicos efetivos, sendo 01 (um) servidor da administração, 02 (dois) servidores representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e 04 (quatro) servidores da categoria do Magistério,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os integrantes da Comissão Específica para avaliação dos beneficiários e valores a serem recebidos dos precatórios do FUNDEF, que terá a seguinte composição:

- I. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento
  - a. Taciélma Kely Alves de Lima
- II. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
  - a. Francisca Geruslandia Cavalcante Paiva
  - b. Luiz Vanuselo Queiroz Silva
- III. Servidores da Categoria do Magistério
  - a. Maria Lucivane de Queiroz Silva Dantas
  - b. Cristiana Pessoa Magalhães
  - c. Maxilon Rufino da Silva
  - d. Francisco Soares do Nascimento

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
Prefeita Municipal